



Campina Grande - PB, 02 de Abril de 2018.

PORTARIA N° IN 00009/2018

O(A) DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação da empresa técnica especializada `` ESCUDERIA 228`` para ministrar curso de técnicas em Pilotagem Defensiva e Ofensiva, implementando a doutrina do Moto patrulhamento.; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos n° IN00009/2018, a qual sugere a contratação de:

- ESCUDERIA228 CURSO DE PILOT DEF. E OFENS - Jhennifer Lemes R.  
28.457.907/0001-01  
Valor: R\$ 16.200,00  
Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
FELIX ARAUJO NETO  
Diretor/Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE  
CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO(A) DIRETOR SUPERINTENDENTE



Campina Grande - PB, 02 de Abril de 2018.

PORTARIA N° IN 00009/2018-01

O(A) DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade n° IN00009/2018: Contratação da empresa técnica especializada " ESCUDERIA 228" para ministrar curso de técnicas em Pilotagem Defensiva e Ofensiva, implementando a doutrina do Moto patrulhamento.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ESCUDERIA228 CURSO DE PILOT DEF. E OFENS - Jhennifer Lemes R.  
28.457.907/0001-01  
Valor: R\$ 16.200,00  
Publique-se e cumpra-se.

FELIX ARAUJO NETO  
Diretor Superintendente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA  
GRANDE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2018, que objetiva: Contratação da empresa técnica especializada " ESCUDERIA 228" para ministrar curso de técnicas em Pilotagem Defensiva e Ofensiva, implementando a doutrina do Moto patrulhamento.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ESCUDERIA228 CURSO DE PILOT DEF. E OFENS - Jhennifer Lemes R - R\$ 16.200,00.

Campina Grande - PB, 02 de Abril de 2018  
FELIX ARAUJO NETO - Diretor Superintendente

PUBLICAR:



(um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e dez reais); SANTA MARIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.253.218/0001-86, a qual ofertou os seguintes preços ITEM 02: (açúcar) valor unitário de R\$ 2,07 (dois reais e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais); ITEM 04: (amido de milho) valor unitário de R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais); ITEM 05: (amido de milho sabor baunilha) valor unitário de R\$ 3,08 (três reais e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais); ITEM 06: (arroz parboilizado) valor unitário de R\$ 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais); ITEM 07: (biscoito doce) valor unitário de R\$ 2,43 (dois reais e quarenta e três centavos), perfazendo um valor total de R\$ 388.800,00 (trezentos e trinta e oito mil e oitocentos reais); ITEM 10: (colorau) valor unitário de R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais); ITEM 13: (farinha de aveia) valor unitário de R\$ 3,23 (três reais e vinte e três centavos), perfazendo um valor total de R\$ 48.450,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais); ITEM 23: (macarrão parafuso) valor unitário de R\$ 1,74 (um real e setenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais); ITEM 27: (soja) valor unitário de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 82.250,00 (oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), cujo valor total dos itens é de R\$ 1.809.800,00 (um milhão, oitocentos e nove mil e oitocentos reais). Os valores totais dos itens perfazem o valor global de R\$ 18.063.330,00 (dezoito milhões, sessenta e três mil, trezentos e trinta reais). Em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura das Atas de Registros de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa, 02 de abril de 2018.

Edilma da Costa Freire  
Secretária de Educação e Cultura

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 09041/2018;

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para todos os alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e a VENDE TUDO MAGAZINE LTDA;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2017/107725, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09038/2017;

Signatários: Sra. Edilma da Costa Freire, pela Secretaria de Educação e Cultura, e a Sr. Ordinaldo Queiroga de Sousa, pela empresa VENDE TUDO MAGAZINE LTDA.

Recursos Financeiros:

Classificação: 10.102.12.361.5200.4064;

Natureza: 3.3.90.30;

Fonte: 00 - Recursos Ordinários; 03 - FUNDEB; 11 - FNDE (salário-educação);

Vigência: até o final do exercício financeiro de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 81.860,00 (oitenta e um mil, oitocentos e sessenta reais)

João Pessoa, 28 de março de 2018.

Edilma da Costa Freire

Secretária de Educação e Cultura

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS  
ASSESSORIA JURÍDICA

### EXTRATO N.º 047/2018

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDES VOLUMES (SORO) PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.007/2017, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 10.302.5061.2.110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;

- 3.3.90.30.20 - Elemento de Despesa: Material de consumo na fonte de recursos diretamente arrecadada.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.147.2018	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 50.354,16 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos)	19 de Março de 2018.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PM/J

JUAREZ ALVES AUGUSTO

Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

ASSESSORIA JURÍDICA

### EXTRATO N.º 048/2018

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDES VOLUMES (SORO) PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.007/2017, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 10.302.5061.2.110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;

- 3.3.90.30.20 - Elemento de Despesa: Material de consumo na fonte de recursos diretamente arrecadada.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.148.2018	EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 9.790,00 (nove mil, setecentos e oitenta reais)	19 de março de 2018.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PM/J

JUAREZ ALVES AUGUSTO

Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2018

Referência: Pregão Eletrônico-SRP nº 01/2017 Processo Licitatório nº 2016/072425 Processo Administrativo nº 2018/022098

Partes: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Contratante) e JSB DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 16.693.935/0001-30 (Contratada).

Objeto: Constitui objeto do contrato: Aquisição de material de limpeza.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 215,50 (duzentos e quinze reais e cinquenta centavos).

Dotação: As despesas correrão por conta da classificação orçamentária n. 15.122.5001.2041.3.3.90.30.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 meses a contar da assinatura do instrumento, tendo como data final o dia 06/03/2019, como também poderá ocorrer em qualquer tempo com o exaurimento do objeto, admitindo prorrogação caso se enquadre em uma das exceções previstas no art. 57 da Lei 8.666/93. Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de março de 2018.

ADALBERTO ALVES DE ARAUJO FILHO

Superintendente

## Câmara Municipal de Campina Grande

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

#### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00006/2018

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº. 00006/2018, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: ARNOBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.008.219/0001-68 do qual se sagrou vencedora do item 01 ao 65, com o valor total de R\$ 79.294,10 (Setenta e nove mil duzentos e noventa e quatro reais e dez centavos). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Campina Grande - PB, 12 de Março de 2018.

IVONETE ALMEIDA DE ANDRADE LUDGERIO

Presidente da CMCG.

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2018, que objetiva: Contratação da empresa técnica especializada " ESCUDERIA 228 " para ministrar curso de técnicas em Pilotagem Defensiva e Ofensiva, implementando a doutrina do Moto patrulhamento. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ESCUDERIA228 CURSO DE PILOT DEF. E OFENS - Jhennifer Lemes R - R\$ 16.200,00.

Campina Grande - PB, 02 de Abril de 2018

FELIX ARAUJO NETO

Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 16.384/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.384/2018 /SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE: "DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO", PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: BARATAS, FORMIGAS, RATOS, ESCORPIÕES E MOSCAS, UTILIZANDO INSETICIDA ESPECIFICO E LICENCIADO PELA ANVISA, COM REVISÃO MENSAL A SEREM EXECUTADOS NO: INSTITUTO EL PÍDIO DE ALMEIDA; HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I; HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY, EMBASADA NO ART.24, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: HAVEL DEDETIZAÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMUNICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2018

PREFEITURA DE ALCANTIL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2018

PREFEITURA DE ALCANTIL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÓINHAS
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÓINHAS
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÓINHAS
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÓINHAS
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÓINHAS
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÓINHAS
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÓINHAS
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÓINHAS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGÓINHAS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGÓINHAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÓINHAS
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÓINHAS
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÓINHAS
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - AVISO DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 0012018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
DECRETO Nº 119/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYeux
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYeux
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYeux
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYeux
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2018

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARDELO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2018



EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo OBJETO É A PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E SUBSEQUENTE CONTRATAÇÃO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA A CONSTRUÇÃO DE 208 (DUZENTOS E OITO) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL E RESPECTIVA INFRAESTRUTURA INTERNA, DESTINADAS A FAMÍLIAS COM RENDA BRUTA MENSAL DE ATÉ R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO-PAC, NOS TERMOS E DIRETRIZES ESTABELECIDOS PELA PORTARIA Nº 269, DE 22 DE MARÇO DE 2017, DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, NO LOTEAMENTO GEOGILVAN MARTINS, BAIRRO CRUZEIRO, MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. Informações e obtenção do Edital à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Campina Grande, 03 de abril de 2018.

**HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE DA CPL

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.05.042/2017. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E A UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA E IMPRENSA E EDITORA **OBJETO CONTRATUAL:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL A UNIÃO. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO A PARTIR DE 04/04/2018, ATÉ 04 DE ABRIL DE 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.122.2001.2128. **VALOR DO ADITIVO:** 104.000,00 ( CIENTO E QUATRO MIL REAIS ). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:**000 **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, I, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93, ALTERADA. **SIGNATÁRIOS:** EVA GOUVEIA E ALBIEGE LEA ARAUJO FERNANDES. **DATA DE ASSINATURA:** 03/04/2018.

**EVA GOUVEIA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2018**

A Pregoeira Oficial da SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS do Município de Campina Grande, através no uso de suas atribuições legais torna público a população e a quem possa se interessar que após a reunião de abertura das Propostas e Habilitação ocorrida no dia 28/03/2018 alusivo ao Pregão Presencial nº 0006/2018, Tipo Menor Preço por Item, cujo o objeto é : **Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Tinta Viária (A base de agua e Acrílica).** Teve como vencedor do Procedimento Licitatório a empresa **VIMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES DE VIDRO**

LTDA – CNPJ: 05.305,148/0002-39 Ganhadora dos Item (s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 totalizando um Valor GLOBAL de: R\$ 732.780,00. (Setecentos e trinta e dois mil e setecentos e oitenta reais) Campina Grande 28 de Março de 2018.

**POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA**  
PREGOEIRA OFICIAL

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**IN00009/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2018, que objetiva: **Contratação da empresa técnica especializada " ESCUDERIA 228" para ministrar curso de técnicas em Pilotagem Defensiva e Ofensiva, implementando a doutrina do Moto patrulhamento.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ESCUDERIA228 CURSO DE PILOT DEF. E OFENS - Jhennifer Lemes R - R\$ 16.200,00.**

Campina Grande - PB, 02 de Abril de 2018.

**FELIX ARAUJO NETO**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DV00015/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2018, que objetiva: **Contratação de empresa pra fornecimento de forma parcelada de fardamento.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELLI - R\$ 5.801,00.**

Campina Grande - PB, 02 de Abril de 2018.

**FELIX ARAUJO NETO**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**EXTRATO DE ATA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 0003/2018 **BASE LEGAL:** LEI 8666/93 e SUAS ALTERAÇÕES, LEI 10.520/2002 E DECRETO 7892/2013 **TIPO:** MENOR PREÇO **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0003/2018 **OBJETO:** Contratação de Empresa Técnica Especializada em Prestação de Serviços Cortes, Furação, Pintura e Acabamento para placas de Sinalização Viária Vertical. **FORNECEDOR:** Josefa Juliana da Costa; CNPJ 28.758.836/0001-79 **GANHADOR DO LOTE ÚNICO VALOR: R\$ 269.749,80 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)** **PRAZO:** 12(DOZE) meses contados da sua assinatura. **ELEMENTO DE DESPESA:** 05.010 - SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS. 15.451.1025 2091 - AÇÕES DE MELHORIA NO SISTEMA DE TRANSITO 33.90.39.99. **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA CONTRATANTE:** FELIX ARAUJO NETO **FORNECEDOR:** Josefa Juliana da Costa **DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2018

**FELIX ARAUJO NETO**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE  
CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00041/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE E ESCUDERIA228 CURSO DE PILOT DEF. E OFENS - JHENNIFER LEMES R, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande - Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, CNPJ n° 35.576.651/0001-09, neste ato representada Pelo(a) Senhor(a) Diretor Superintendente Felix Araujo Neto, Brasileiro, Casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, CPF n° 020.308.464-06, Carteira de Identidade n° 167985 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ESCUDERIA228 CURSO DE PILOT DEF. E OFENS - Jhennifer Lemes R - Rua Srl 96 QD06, s/n - Residencial Santa Rita - Goiania - GO, CNPJ n° 28.457.907/0001-01, neste ato representado por Jheniffer Lemes Rocha, Empresaria, CPF n° 036.262.931-57, Carteira de Identidade n° 5358812 SSP/GO, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Inexigibilidade n° IN00009/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação da empresa técnica especializada " ESCUDERIA 228" para ministrar curso de técnicas em Pilotagem Defensiva e Ofensiva, implementando a doutrina do Moto patrulhamento..

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Inexigibilidade n° IN00009/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação da empresa técnica especializada " ESCUDERIA 228" para ministrar curso de técnicas em Pilotagem Defensiva e Ofensiva, implementando a doutrina do Moto patrulhamento.Com os Instrutores Leonardo William Araújo Gondim: brasileiro, casado, policial militar do estado de Goiás, instrutor de pilotagem de alto risco do GIRO, habilitado pela Yamaha./ Ramon Cardoso: brasileiro, solteiro, policial militar do estado de Goiás, instrutor de	ALUNO	36	450,00	16.200,00



pilotagem de alto risco do GIRO, habilitado pela Yamaha e curso de motociclista policial pela PRF (Polícia Rodoviária Federal), piloto de MotoCross.									
									<b>Total:</b> 16.200,00

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresse do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Campina Grande/STTP:

05.010 - Superintendencia de Transito e Transportes Publicos

15.451.1025.2091 Ações de Melhoria no Sistema de Transito

3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: 50% (CINQUENTA POR CENTO) 10(DEZ) dias uteis após a assinatura do contrato; 50% (QUARENTA POR CENTO) no fim da Execução do Serviço.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 60 (sessenta) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;



e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Campina Grande.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Campina Grande - PB, 02 de Abril de 2018.

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PELO CONTRATANTE



FELIX ARANJO NETO  
Diretor Superintendente  
020.308.464-06

PELO CONTRATADO



ESCUDERIA 228 CURSO DE PILOT DEF. E  
OFENS - Jheniffer Lemes R  
JHENIFFER LEMES ROCHA  
036.262.931-57